



Câmara Municipal de Bertioga

PROT. 1515/16
28/09/16 - 08:37

Estado de São Paulo

Bertioga, 27 de setembro de 2.016.

IND. N° 272/16

| | | |
|--------------|----------|----|
| Aprovada na | 30 | SO |
| Realizada em | 27.09.16 | |
| s/ adendo | | |

~~LUÍS HENRIQUE CAPELLINI~~
Presidente da Câmara

Exmo. Sr. Presidente
Nobres Vereadores

Luis Henrique Capellini, Alfonso Dari Weiland, Antônio Rodrigues Filho, Edvaldo Alecrim Silva, Elisabeth Dotti Consolo, Ivan de Carvalho, Luiz Carlos Pacífico Junior, José Feliciano Irmão e Valéria Bento no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o duto plenário para apresentar a presente indicação.

Além da eleição municipal que ocorrerá neste domingo, onde serão escolhidos os agentes políticos que irão comandar as ações municipais nos próximos quatro anos, também o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga tem eleição marcada para o dia 03 e 04 de outubro próximo futuro.

Nesse pleito serão escolhidos os dirigentes sindicais que estarão a frente da defesa dos interesses dos Servidores Municipais pelo prazo de 05 (cinco) anos.

É fundamental que esse pleito corra na mais perfeita ordem e lisura, de modo que democraticamente sejam escolhidos aqueles que legitimamente representem a categoria.

Todavia, tivemos a informação de que algumas questões estão confusas, dentre as quais citamos a impossibilidade das chapas terem representantes para atuar durante o pleito, no sentido de manter a ordem, colaborar para o bom trabalho, fiscalizar as ações (exemplo: assinar as cédulas, acompanhar a urna itinerante no mesmo veículo que a conduz, e etc) e outras do mesmo gênero.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Para que ao final seja declarado um legítimo vencedor, é primordial que haja lealdade de todos os participantes, e para tanto a fiscalização é primordial.

Assim, indico ao atual Presidente do Sindicato que permita que todas as cédulas eleitorais sejam rubricadas por representantes de ambas as chapas, que seja permitido que o representante de cada chapa esteja acompanhando a urna dentro do veículo que a transporta, e ainda, zele pela imparcialidade da disputa.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, solicitando que cópia seja enviada ao Prefeito Municipal, ao Secretário de Administração, ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, ao Presidente da FESSPMESP.


Valéria Bento
Vereadora


LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara


EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador


JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário


ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador


ELISABETH DOTTI CONSOLÓ
Vereadora